

Instituto de Ciências do Mar	Geomorfologia, Processos e Impactos Costeiros e Marinhas	40h	-	01	-
Instituto de Cultura e Arte	Criação e Produção Publicitária	40h	-	-	01
	Gestão em Comunicação	40h	01	-	-
	Pedagogia do Teatro e Direção Teatral	40h	01	-	-
Instituto de Educação Física e Esportes	Fundamentos Filosóficos e Educação Física Escolar	40h	-	01	-

1.2. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

SUBUNIDADE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Curso de Medicina	Pediatria / Internato	20h	01	-	-

1.3. CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Física e Matemática	40h	01	-	-
Programação Computacional	40h	01	-	-

1.4. CAMPUS DA UFC EM ITAPAJÉ

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Estatística	40h	01	-	-

1.5. CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sistemas Operacionais e Redes de Computadores	40h	01	-	-

1.6. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Engenharia Organizacional	40h	01	-	-
Transportes e Geotecnologia	40h	01	-	-

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato, pelo E-MAIL da unidade/subunidade interessada, no período das 00h (zero hora) horas do primeiro dia de inscrição às 23h59min do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no Edital, disponível no sítio: www.progep.ufc.br.

3. A remuneração do candidato contratado será constituída pelo Vencimento Básico (VB), acrescido de Retribuição por Titulação (RT), conforme o caso, a saber:

REGIME	TITULAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
20 horas	Graduação	R\$ 2.437,59	-	R\$ 2.437,59
	Mestrado		R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
	Doutorado		R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
40 horas	Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

4. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. O edital na íntegra, com todas as informações, encontra-se disponível no sítio: www.progep.ufc.br.

Fortaleza, 13 de março de 2025.

MARILENE FEITOSA SOARES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2024 publicado no D.O de 2024-11-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 10.235,16. Leia-se: Valor Total: R\$ 35.823,01.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 23068.019718/2024-76.
Dispensa. Nº 193/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato, bem como reduzir o percentual referente ao montante destinado ao Desenvolvimento do Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE). Vigência: 14/03/2025 a 10/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/03/2025).

EDITAIS DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 49/2024-R, publicado no DOU de 27 de agosto de 2024, seção 3, páginas 44 a 48 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 23

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Artes Visuais

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Desenho (cód. CNPQ: 8.03.02.02-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.030499/2024-86

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Hernani Guimarães Mendes	388,3
2º	Marina Mayumi Bartalini	378

Nº 24

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Artes Visuais

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Desenho (cód. CNPQ: 8.03.02.02-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.030499/2024-86

Modalidade: Reserva de vagas - Negros

- Não houve candidato classificado

Nº 25

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Artes Visuais

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Desenho (cód. CNPQ: 8.03.02.02-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.030499/2024-86

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: Nº 23069.191648/2024-72. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação de Engenheiros Ferroviários - AENFER. OBJETO: A integração institucional entre a UFF e a AENFER, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para a execução de projetos, desenvolvimento e inovação do setor ferroviário para captação de fomento visando realizar pesquisas aplicadas à execução de programas de qualificação e certificação profissional com cooperação e assessoramento técnico-educacional, quando necessário, justificado e devidamente aprovado nas instâncias internas da UFF de cursos de pós-graduação, Lato Senso, extensão e de pequena duração. DATA: 13 de março de 2025. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARCELO FREIRE DA COSTA, Presidente da Associação de Engenheiros Ferroviários - AENFER.